

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2018/CASACIVIL

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: Medeiros e Curvo Ltda.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 320467/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 029/2018/CASACIVIL - serviços de servente de limpeza.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 14/11/2020 a 14/11/2021.

IV - Valor do contrato: Fica alterado o valor do contrato para R\$ 127.332,36 (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

V - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 029/2018/CASACIVIL

VII - Assinam: Anildo Cesário Correa, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante. Maria Aparecida Curvo, Representante legal da Empresa Medeiros e Curvo Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05967c2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar